

ATESTADO

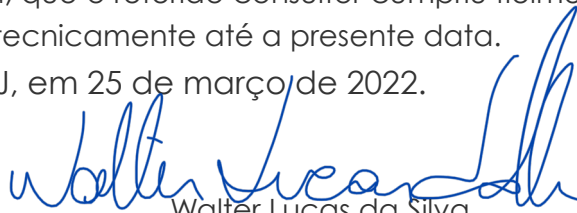
No. 22/03/25-01.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Sigma Consultoria**, inscrita no CNPJ nº 05.857.281/0001-17, localizada na rua Xavante nº. 125, Parque Indiano, Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28800-000, por meio do seu consultor em engenharia no segmento Naval e *Offshore*, Sr. Mauricio Jose da Silva Almeida, participou voluntariamente no Grupo de Trabalho Interdisciplinar de Reciclagem Naval, da **Associação do Cluster Tecnológico Naval**, inscrita no CNPJ nº 35.717.282/0001-27, coordenando tecnicamente, o subgrupo que desenvolveu o Guia do Empreendedor para a Reciclagem de Embarcações, lançado na FIRJAN em 10 de novembro de 2021, onde constam os seguintes itens:

1. Introdução
 - 1.1 A reciclagem segura e ambientalmente apropriadas de Navios
 - 1.2 O impacto socioeconômico da atividade no país e no estado do Rio de Janeiro
2. Diretrizes gerais ao empreendedor
3. Rotinas básicas e melhores práticas a serem desenvolvidas pelo empreendedor
 - 3.1 A obtenção de autorizações e licenças das embarcações
 - 3.2 A preparação das instalações de reciclagem de embarcações e implementação de autorizações e licença
 - 3.3 O recebimento e inspeção da embarcação
 - 3.4 O Pré-desmantelamento: Preparação da embarcação para o desmantelamento
 - 3.5 O desmantelamento: Desmonte propriamente dito da embarcação
 - 3.6 A destinação de resíduos do desmantelamento
 - 3.7 O pós-desmantelamento
4. Anexos
 - I – Glossário
 - II – Modelo do PIRE - Plano da Instalação de Reciclagem de Embarcações;
 - III – Modelo do PREM – Plano de Reciclagem da Embarcação; e
 - IV – Normas e Regulamentos Nacionais a serem observados pelo empreendedor.

Informamos, ainda, que o referido consultor cumpriu fielmente com o acordado e nada consta que o desabone tecnicamente até a presente data.

Rio de Janeiro, RJ, em 25 de março de 2022.



Walter Lucas da Silva
Diretor-Presidente
434.245.547-15